



PORTARIA Nº 139 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1156, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO:

Portaria do Gabinete do Reitor nº 1183 de 14 de agosto de 2018, e Memorando Eletrônico 122/2018 DIRAC/PROENS

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o Grupo de Trabalho Local para elaboração, conjunta com a reitoria, das Diretrizes de Registro Acadêmico dos cursos técnicos e de graduação presenciais do IFPR.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão:

LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB	SIAPE 1620154	SECAD
JONATAM MOREIRA RODRIGUES	SIAPE 1180115	SECAD
MARLIZE FERREIRA CRAVO	SIAPE 3056651	SEPAE

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- Promover a discussão acerca das normativas já existentes a respeito do registro acadêmico no campi, com vistas ao seu aprimoramento;
 - II. Produzir uma síntese das discussões promovidas;
- Colaborar na elaboração da minuta de resolução sobre o tema e submetê-la à consulta das unidades e setores a serem afetados pela normativa;
- Colaborar na finalização do documento mencionado no inciso III e submetê-lo à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Superior (CONSUP) do IFPR;

Art. 4º Esta portaria tem data retroativa a 14 de agosto de 2018. E validade de 180 dias a partir dessa data.

Uiretor Geral
IFPR - Campus Paranagua o Fectoral do Paranagua SIAPE 1544825

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Paranaguá Rua Antônio Carlos Rodrigues, Nº 453 - Porto Seguro - Paranaguá PR